ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº. 021/2017
APROVADO Em 19/09/2017 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	■ INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC.LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT			

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Adolfo Olmedo com cópia ao representante da Vigilância Sanitária Paulo Cesar Pereira Vollkopf, solicitando providências no sentido de retirar os animais soltos nas vias públicas deste município.

LIDO Na Seção de 19/09/2017 SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Cumpre ressaltar que é de grande importância atender os anseios da população que correm riscos com os animais que se encontram soltos trafegando nas vias públicas, pois têm sido grandes os prejuízos causados nessas áreas no sentido do perigo eminente de acidentes e também quanto aos detritos deixados pelos animais.

A população aflita pede solução urgente para que possam ter mais tranquilidade ao trafegarem pelas ruas. A ação solicitada nesta indicação é um benefício à vida e ao bem estar dos nossos munícipes, tendo em vista, esta ser uma reivindicação justa e necessária.

A Lei Municipal nº 511 de 27 de dezembro de 1977 (Código de Postura), é bem clara a respeito em seu art. 92, ressalta:

Art. 92 - "É proibida a permanência de animais nas vias públicos".

Diante do que foi exposto, solicito a V.Exa. bem como, o Secretario Municipal e ao representante da Vigilância Sanitária para que tomem as providências no sentido de realizar, o quanto antes, o que foi pedido através deste expediente. Assim, pedimos urgência na solução deste problema.

Sala de Sessões, 19 de Setembro de 2017.

Maria Donizete dos Santos
Vereadora – PT

Edicarlos Oliveira
Vice-Presidente